



Gabinete do Prefeito

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(inciso II, Art. 16, Lei Complementar 101/2000)

**OBJETO:**

**Credenciamento de seleção de 01 (um) projeto cultural de AUDIOVISUAL para realização de oficina de capacitação, formação e qualificação nas categorias do Art.6, inciso III da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestação culturais do Município de Aveiro/PA.**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura de Aveiro, declaro, para efeitos do inciso II, Art. 16, Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Aveiro, 05 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Vilson Gonçalves**  
*Prefeito*